

PORTARIA Nº 0366/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2022, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2022, instaurado pela Portaria nº 0105/2022, de 9 de março de 2022 para, segundo seu art. 1º, “*apuração e esclarecimento dos fatos que envolvem o servidor E. L. B., conforme resultado apurado no Processo Administrativo de Sindicância nº 003/2021, em tese pela hipótese de cometimento da infração ao artigo 176, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC)*”, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 23 de setembro de 2022.

Blumenau, 23 de setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA